



**COMISSÃO MISTA DE MIGRAÇÕES E REFUGIADOS**  
**REQUERIMENTO N° DE 2024**  
**(Da Sra. Carol Dartora)**

Solicita a participação da deputada federal Carol Dartora, na condição de representante do CMMIR, na II Conferência Nacional de Imigrações, Refúgio e Apátrida, organizado pela Secretaria Nacional da Justiça.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 9º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, à Comissão Mista de Migrações e Refugiados, a participação desta mandatária junto 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apátrida - COMIGRAR, enquanto representante e membra titular da CMMIR, que ocorrerá na primeira quinzena de novembro de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

Na primeira quinzena de novembro de 2024, ocorrerá a II Conferência Nacional de Imigrações, Refúgio e Apatridia - 2ª COMIGRAR, organizado pela Secretaria Nacional da Justiça, com local ainda a definir.



**CAROL  
DARTORA**  
DEPUTADA FEDERAL

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://infoleg-autenticidade.camara.gov.br>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora

(61) 3215-5371

caroldartora13@gmail.com | dep.caroldartora@camara.leg.br

Câmara dos Deputados - Anexo III - Sala 471 - Cep 70160-900

\* C D 2 4 7 4 5 1 8 0 6 7 0 0 \*



Conforme a Secretaria Nacional de Justiça, através da Portaria SENAJUS/MJSP nº 81, publicada no dia 20 de setembro de 2023, o processo de organização e mobilização para a 2ª COMIGRAR reafirma o compromisso do Estado brasileiro com a defesa dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida e retoma o debate e a mobilização em torno do aprimoramento das políticas públicas nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal destinadas a este público.

Ainda segundo a portaria, o 2ª COMIGRAR é uma iniciativa de mobilização nacional dos diversos atores sociais, políticos e institucionais interessados no tema das migrações, refúgio e apatridia, com objetivos de:

I - aprofundar o debate sobre migrações, refúgio e apatridia;

II - propor e discutir diretrizes e recomendações para políticas públicas para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;

III - promover a participação social e política de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;

IV - fomentar a integração entre os entes federativos, organizações da sociedade civil e associações e coletivos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas que atuam no tema.

Destaca-se, neste sentido, o papel da deputada nestas temáticas, sendo reconhecida internacionalmente por sua atuação ainda como vereadora de Curitiba, sendo agraciada em Lisboa, Portugal, com Passaporte de Cidadania Universal,





homenagem concedida a personalidades que defendem a liberdade global de circulação das pessoas.

Ressalta-se que a entrega aconteceu durante a segunda edição da Aliança Migração, encontro internacional organizado pelas redes francesas OCU (Organisation pour une Citoyenneté Universelle) e ANVITA (Association Nationale des Villes et Territoires Accueillants), evento que reuniu autoridades locais, políticos e sociedade civil para defender políticas migratórias acolhedoras dos direitos humanos fundamentais.

Assim, dada a relevância do evento proposto pela Secretaria Nacional de Justiça e do papel que tem desempenhado este mandato nas temáticas que serão debatidas, solicita-se a participação desta deputada federal, enquanto membra titular da CMMIR, na 2<sup>a</sup> COMIGRAR.

**Carol Dartora**  
**Deputada Federal PT-PR**

